



ecovalor

SEPARA E GANHA!!

0,50€/saco

COM O CONCURSO SEPARA E GANHA TODAS AS ESCOLAS PODEM GANHAR!

As embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida separadas para reciclar valem **0,50€/saco** para todas as escolas e **1€/saco** para as melhores escolas. Concorre com a tua escola e ajuda a cuidar do ambiente!

sabe mais em www.valnor.pt

cofinanciado por:  **POSEUR**   **UNIAO EUROPEIA**
Fundos de Coesão

REGULAMENTO – PÚBLICO ESCOLAR

2022/2023

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Programa Ecovalor é um programa de educação ambiental que tem como principal público-alvo o público escolar, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino (escolas públicas, privadas, IPSS), da área de atuação da VALNOR. Reconhecendo a importância do objetivo de educação ambiental para a comunidade em geral, o programa é também extensível a outras entidades, tais como: Associações, clubes desportivos, lares de idosos, agrupamentos de escuteiros, corporações de bombeiros, etc. (Regulamento Ecovalor – Público Não Escolar).

Nesta perspetiva é definido o presente regulamento de participação no programa Ecovalor, para as entidades que pretendam candidatar-se e beneficiar do apoio associado.

2. PROGRAMA ECOVALOR – PÚBLICO ESCOLAR

O Programa Ecovalor terá uma dinâmica de concurso entre os estabelecimentos de ensino participantes, conforme descrito nos pontos seguintes.

A candidatura ao Programa Ecovalor será apreciada tendo em consideração o histórico da entidade candidata em campanhas ou ações semelhantes, o correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (envio obrigatório), a realização de ações de sensibilização e educação ambiental e disponibilidade de recursos. A participação no programa, implica o cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento.

2.1 Concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul

Os concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul consistem numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, do mesmo município. Os estabelecimentos de ensino poderão inscrever-se no programa para o Amarelo e/ou para o Azul, sendo premiados de acordo com as quantidades separadas para reciclar. Será atribuído prémio a todos os estabelecimentos de ensino que participem nesta campanha.

2.2 Objetivos

- Aumentar as quantidades de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão encaminhados para reciclagem.
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e a comunidade envolvente para a correta utilização dos Contentores Amarelo e Azul.

2.3 Calendário

Entrega da Candidatura ou recandidatura ao Programa Ecovalor - Escolas 2022/2023	Até 4 de Novembro de 2022 (não serão aceites inscrições após esta data)
Última recolha contabilizada	30 de Junho de 2023
Envio de resultados finais e os dados dos estabelecimentos de ensino a premiar	Até 30 de Setembro de 2023
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelos estabelecimentos participantes	Até 31 de Outubro de 2023

2.4 Avaliação e Controlo

a) Separa e Ganha no Amarelo

1. O estabelecimento de ensino deverá contactar a VALNOR, através do contacto da Linha da Reciclagem: email atendimento@linhadareciclagem.pt, para efetuar os pedidos de recolha, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos) e o nome do estabelecimento;
2. **Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia dos sacos separados para o endereço de email atendimento@linhadareciclagem.pt, indicando o nome da escola, o número de sacos e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino;**
3. A VALNOR, procederá à recolha dos sacos, quando o estabelecimento reunir um mínimo de 20 sacos e após o pedido de recolha efetuado pela escola;
4. A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de sacos com recicláveis entregues diretamente nas suas instalações (CTRSU Avis, Estação de Transferência, Ecocentros), desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior.

b) Separa e Ganha no Azul

1. O estabelecimento de ensino deverá contactar a VALNOR para efetuar os pedidos de recolha, através do email atendimento@linhadareciclagem.pt, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos com papel, nº de fardos de caixas de cartão, etc), e, no primeiro contacto, deverá incluir o nome do estabelecimento, nome do professor e respetivo contacto;
2. **Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia do material a recolher para o endereço de e-mail atendimento@linhadareciclagem.pt, indicando o nome da escola e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino;**
3. A VALNOR procederá à recolha, em função da quantidade do material acumulado. A pesagem do papel recolhido em sacos azuis será considerado o peso médio de 20 kg de papel por saco. Sempre que a quantidade a recolher justifique uma recolha dedicada a um estabelecimento de ensino, o peso do material recolhido será contabilizado por nº de sacos entregues;
4. A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de material entregue diretamente nas suas instalações. No caso de papel/cartão, a entrega terá de ser feita no CIVTRS Avis, Ecocentros ou Estação de Transferência, desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior. O material (nº de sacos) registado, na conta corrente do estabelecimento de ensino.

2.5 Dinâmica e Calendário

- a) Os serviços de recolha e de receção da VALNOR, só aceitarão os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- b) Caso a recolha seja assegurada pelo município ou outra entidade, em articulação direta com o estabelecimento de ensino, estes definem a periodicidade dessas recolhas e garantem a entrega dos materiais devidamente separados nas instalações da VALNOR, nas condições estabelecidas no ponto 2.4.
- c) As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos serão sempre avaliadas pela VALNOR, que analisará a existência de contaminação.
- d) É da responsabilidade dos estabelecimentos escolares definir o local, nas suas instalações, para armazenarem os sacos do Programa Ecovalor, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
- e) As recolhas podem ter início a partir de Novembro de 2022 (mediante envio de email acompanhado de fotografia dos sacos). Contudo, a última data de recolha para contabilização nos concursos **Separa e Ganha no Amarelo e Azul** será até 30 de Junho de 2023.
- f) A VALNOR comunicará aos estabelecimentos de ensino os resultados finais, até 30 de Setembro de 2023.

2.6 Oferta VALNOR

- a) **Separa e Ganha no Amarelo**
 - Sacos transparentes com capacidade média de 6,5 kg de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida;
- b) **Separa e Ganha no Azul**
 - Sacos transparentes com capacidade média de 20 Kg papel;
 - Fardo de cartão, devidamente espalmado com altura de 30 cm e capacidade média de 10 Kg de Cartão.

2.7 Atribuição de prémios aos estabelecimentos de ensino

- a) **Amarelo**
 1. PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO: Todos os estabelecimentos de ensino ganham € 0,50 por cada saco, recolhidos durante o ano letivo 2022/23;
 2. Para o melhor estabelecimento de ensino:
 - a) €1,00 por saco para a escola que separar mais em valor absoluto;
 3. Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00.
- b) **Azul**
 1. Para a fileira de Papel/Cartão, não haverá competição, sendo atribuídos 30,00€/tonelada de papel/cartão;
 2. Os prémios têm tetos máximos de 500€, respetivamente para a fileira de papel/cartão;
 3. Os prémios não são acumuláveis com outras campanhas da VALNOR, com contrapartidas pelas quantidades de materiais entregues. A mesma entidade não poderá participar em simultâneo em dois concursos da VALNOR .

2.8 Pagamento de Prémios

- a) O prémio é atribuído diretamente ao estabelecimento de ensino e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura/recibo, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser emitida com os dados da VALNOR e remetida diretamente à VALNOR;
- b) A documentação deve ser enviada até à data limite de 31 de outubro de 2023. Pois caso contrário o valor atribuído deixará de ser considerado para pagamento;
- c) A VALNOR calculará os valores a atribuir e informará, via e-mail, os estabelecimentos participantes e os respetivos municípios;
- d) A atribuição dos prémios está condicionada, à contabilização dos materiais rececionados nas instalações da VALNOR.

3. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O Programa Ecovalor será dinamizado através de ações de sensibilização, realizadas pela VALNOR diretamente ou de um prestador de serviços contratado em representação da **VALNOR**.

3.1 Objetivos

- a) Promoção da redução de resíduos urbanos (RU) na origem, através da alteração de hábitos de consumo;
- b) Sensibilização ambiental para a Gestão Integrada dos Resíduos e política de 3R's;
- c) Instrução e sensibilização ambiental sobre boas práticas face aos RU e para a correta utilização dos equipamentos de deposição de RU.

3.2 Calendarização e modelos

- a) As ações de sensibilização serão agendadas diretamente com o prestador de serviços, e pelas entidades participantes.
- b) As sessões foram idealizadas com tipologias diferenciadas, consoante as faixas etárias do público.

4. INSCRIÇÃO

A participação no Programa Ecovalor da VALNOR está condicionada ao envio do Formulário de Adesão, completamente preenchido, em formato pdf, rubricado e carimbado pela entidade candidata.

FORMULÁRIO ADESÃO PROGRAMA ECOVALOR – ESCOLAS**(preencher todos os campos do formulário)**

Nome da Escola _____

Morada: _____

Nome do Agrupamento de Escolas: _____

Contribuinte do Agrupamento de Escolas: _____

E-mail _____ Telefone _____

Total alunos inscritos na escola _____

Nome Professor Responsável _____

CONSENTIMENTO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

Eu (nome completo) _____,
professor(a)/representante do estabelecimento de ensino sito em (morada completa)
_____, freguesia de
_____ e concelho de _____ presto o meu consentimento à
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada apenas por VALNOR) para
recolher, tratar e deter o meu número de telefone e email, afim de poder estabelecer contacto no âmbito do
programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2022/2023. Estes dados serão mantidos pelo
período de um ano, tempo necessário às finalidades do tratamento, período após o qual serão eliminados.

Declaro também que fui informado que:

- Salvo as exceções previstas na lei, tenho o direito de retirar este consentimento em qualquer momento (sem que, o tratamento entretanto efetuado fique prejudicado);
- Tenho o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados, o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos dados que me disserem respeito bem como o direito à portabilidade dos mesmos;
- Tenho o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Os meus dados serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento.

Autorizo o tratamento destes meus dados pessoais para as seguintes finalidade:

Receber informação relevante no âmbito programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2022/2023. Receber informação de campanhas de sensibilização ambiental enviadas pela VALNOR. Receber Newsletters enviadas pela VALNOR.

_____/_____/_____

Data / Assinatura

Nota: Após preenchimento do Formulário de Adesão enviar para sandra.pedrogam@valnor.pt